



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 10/8/23 a 10/10/23

DECRETO MUNICIPAL Nº 779, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), baseado em recebimento de Recursos do Governo Federal.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSP.	
PROJETO	2.046 – Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 100.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
3.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.0.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
3.3.90.40.00.0.0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso = 0600.01		

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, o excesso de arrecadação de recursos oriundos do Governo Federal. Salientamos que as fontes de recurso a serem utilizadas serão: 0600.01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos